



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Of. Gab. nº. 036/2020

Ronda Alta, 24 de março de 2020.

Lido em 24/03/2020

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 006, de 06 de março de 2020, tendo em vista o cancelamento da 13ª FECIATRA, conforme previsto no artigo 4º do Decreto nº 1.821/2020 que: "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Certos em contar com Vossa compreensão, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Odemar Paulo Raimondi

Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Antão Lindomar Pávoski

Presidente da Câmara de Vereadores Normando Baldissarella